

PORTARIA 085/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTÔNIO PASINI** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 12 de junho de 2017 de audiência com o Ministro da Integração Nacional, para solicitação de apoio ao Município, como medida urgente, considerando a tragédia ocorrida em 08/06/2017 (enxurradas, desmoronamentos, destelhamentos, destruição de vias urbanas e estradas, etc.).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 12 DE JUNHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE